

PORTARIA 12/2016/AGEM/VRC, de 24 de novembro de 2016.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, de 09 de dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12, inciso . "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 1º

| CARREIRA  | CARGO  | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | SUBSIDIO         |
|---|--|----------------|-----------------|--------------|------------------|
| PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL -Lei nº 7.554/01 | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 04             | 01              | 03           | Lei nº 10.050/14 |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos.

Presidente da AGEM/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5645f05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)